



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 079/2022, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita interceder junto a uma Empresa de Telefonia Celular para a instalação de Torre Repetidora de Telefonia Móvel na localidade do Ribeirão de São Domingos, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>05/9/2022</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO N° 079/2022

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de **interceder junto a uma Empresa de Telefonia Celular para a instalação de uma Torre Repetidora de Telefonia Móvel na localidade do Ribeirão de São Domingos, 2º Distrito de Bom Jardim.**

Considerando os constantes e justos apelos feitos pelos moradores do Ribeirão de São Domingos que já adquiriram seus celulares e não conseguem utilizá-los em razão da falta de sinal na região.

Considerando que a falta desse meio de comunicação tem trazido uma série enorme de transtornos aos moradores da comunidade do Ribeirão de São Domingos e adjacências.

Considerando que este eficaz meio de comunicação é considerado hoje em dia indispensável à vida de qualquer pessoa de acordo com as suas necessidades, expectativas e estilo de vida.

Considerando a distância que os moradores têm que percorrerem para conseguirem o sinal de telefonia celular para fazerem suas ligações.

Assim sendo, solicitaria ao Prefeito Municipal, autoridade maior do Município que medidas urgentes sejam tomadas para o atendimento do acima exposto, buscando assim, cada vez mais melhorar a qualidade de vida e dignidade dos munícipes residentes na comunidade do Ribeirão de São Domingos, zona rural do nosso Município.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 29/8/2022

Presidente

Yes
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05/9/2022

Presidente